



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.722, de 26 de Dezembro de 2018.**

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 1.021.300,00

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.860, de 20 de Dezembro de 2018.

**(ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.021.300,00 (Um milhão, vinte e um mil e trezentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

<b>Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira</b>			
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	17.900,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	75.700,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	218.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	110.400,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	9.300,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	240.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	23.600,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	14.400,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	1.700,00
02.18.02-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	48.300,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.021.300,00</b>

**ARTIGO 2º)** – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.05.01-9.9.99.99.99.9999	Reserva de Contingência	R\$	790.000,00
02.09.05-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	49.700,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	93.600,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	18.700,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	21.000,00
02.18.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	48.300,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.021.300,00</b>

**ARTIGO 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de Dezembro de 2018.

**Hamilton Bernardes Júnior**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

**Fábio Vinícius Polidoro**

Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos